Gazeta de Braga

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Proprietario, Redactor principal e Editor responsavel — o bacharel Augusto Clemente de Souza Geão.

Subscreve-se

Por um anno ..... 2$600 — com estampilha ..... 2$880
Por seis mezes ..... 1$300 — com estampilha ..... 1$440
Por tres mezes ..... 700 — com estampilha $20

Custa

Numero avulso 40
Annuncios por linha 30
Repetição 25

Assigna-se e vende-se n'esta typographia, Rua Nova n. 42. — Correspondencias d'interesse particular são pagas. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao escriptorio da redacção da *Gazeta de Braga*, Rua Nova n. 42 — Quando os escriptos forem de natureza, que impliquem responsabilidade, é necessario reconhecimento de tabelião. — As assignaturas serão pagas á recepção do 4. numero

NUM. 17 — TERÇA FEIRA 24 DE JANEIRO DE 1865 — I. ANNO

GAZETA DE BRAGA.

A ENCYCLICA PONTIFICIA

DE 8 DE DEZEMBRO DE 1864.

A todos os nossos veneraveis irmãos, os Patriarchas, os Primazes, Arcebispos e Bispos em graca e em communhão com a Sé Apostolica.

PIO PP. IX.

Veneraveis Irmãos,

Saude e Benção Apostolica.

(Conclusão).

Por tal motivo nas presentes Letras, Nos enderesamos ainda uma vez a vós amorosamente, a vós, que chamados a tomar parte na Nossa solicitude, sois para Nós no meio das Nossas grandes dores um objecto de consolação, de allegria, e de conforto pela vossa religião, pela vossa piedade, e por aquelle amor, por aquella fé, por aquelle respeito admiraveis, com que vos esforçaes para cumprir civil, e cuidadosamente o cargo tão pezado do vosso ministerio episcopal, em união intima e cordial com Nosco, e com a Sé Apostolica. Effectivamente esperamos do vosso excellente zelo pastoral, que, empunhando a espada do espirito, que é a palavra de Deus, e fortificados com a graça de Nosso Senhor Jesus Christo. trateis cada vez mais de trabalhar por meio dos vossos assiduos cuidados para que os fieis confiados á vossa guarda « se «abstenham das más hervas, que Je«sus Christo não cultiva, por não «terem sido plantadas por seu Pae».

Não deixeis por tanto de inculcar a estes mesmos fieis que toda a verdadeira felicidade dimana para os homens da Nossa augusta religião, da sua doutrina, e da sua pratica, e que é feliz aquelle povo, de quem Deus é o Senhor:

Ensinae «que os reinos se apoiam no fundamento da Fé Catholica e que nada ha tão mortal, e que mais nos exponha a cahir, e a todos os perigos, do que acreditar que nos basta o livre arbitrio, que recebemos á nascença, sem termos que pedir a Deus outra coisa, isto é, que esquecendo-nos do Nosso Auctor, nos atrevamos a renegar o seu poder para nos mostrar livres».

Não deixeis tambem de ensinar, «que o poder Real não é sómente conferido para o governo d'este mundo, mas sobre tudo para proteger a Egreja, e que nada pode haver de mais vantajoso, e mais glorioso para os chefes dos Estados, e para os Reis do que conformar-se com as palavras, que o nosso sapientissimo, e corajosissimo predecessor, S. Felix, escrevia ao Imperador Zenon, isto é, que deixasse que a Egreja Catholica se governasse pelas suas proprias leis, e que não permittisse a pessoa alguma pôr obstaculos á sua liberdade...

«E' effectivamente certo ser do seu interesse, sempre que se trata das cousas de Deus, seguir cuidadosamente a ordem, que elle prescreveu, e subordinar, e não preferir a vontade real á dos sacerdotes de Christo.

Mas se sempre Nos devemos, Veneraveis Irmãos, enderessar com confiança ao Throno da graça para d'ahi alcançarmos misericordia e soccorro em tempo opportuno, sobre tudo o devemos fazer no meio de tão grandes calamidades da Egreja, e da sociedade civil, em presença d'uma tão vasta conspiração dos inimigos, e d'um tão grande montão de erros contra a sociedade catholica, e contra esta Sé Apostolica. Pontanto Nós julgamos util excitar a piedade de todos os fieis, para que unindo se com Nosco e com Nosco não deixem de invocar e supplicar por meio de orações as mais fervorosas e mais humildes ao clementissimo Pae das luzes, e das misericordias para que recorram sempre na plenitude da sua fé a Nosso Senhor Jesus Christo, que nos resgatou para Deus com o seu sangue, que peçam com instancia, e continuamente ao seu dulcissimo Coração, victima da sua ardente caridade para comnosco, que tudo chame a si com laços d'amor, e para que todos os homens, inflamados do seu sanctissimo amor marchem dignamente segundo o seu coração agradaveis a Deus em todas as cousas, e produzindo fructos em toda a qualidade de boas obras. Ora como as orações dos homens são mais agradaveis a Deus, quando a elle se chegam com os corações purificados de toda a immundicie, Nós resolvemos abrir aos fieis christãos com uma liberalidade Apostolica os thesouros celestes da Egreja, confiados á Nossa dispensação para que excitados mais vivamente á verdadeira piedade, e purificados dos seus peccados pelo Sacramento da Penitencia, orem com mais confiança na presença de Deus, e alcancem a sua graça, e a sua misericordia.

Conseguintemente concedemos pelo theor das presentes Letras em virtude na Nova auctoridade apostolica, a todos, e a cada um dos fieis de um e outro sexo do universo catholico, uma indulgencia plenaria em forma de Jubileu, para se lucrar no espaço d'um mez, durante todo o venturoso anno de 1865, e não alem d'elle, mez designado por Vós, Veneraveis Irmãos, e pelos outros Ordinarios legitimos, da mesma maneira e forma, que Nós o concedemos no principio do Nosso Pontificado por meio das Nossas Letras Apostolicas em forma de Breve de 20 de novembro de 1846, enviadas á todos os Bispos do Universo, e começando por estas palavras : *Arcano Divinæ Providentiæ consilio* e com todos os mesmos poderes concedidos por Nós n'aquellas Letras. Entretanto queremos que todas as prescripções, que se contem nas sobreditas Letras sejam observadas, e não se derrogue a nenhuma das excepções, que alli se fazem, não obstante qualquer disposição em contrario mesmo quando fosse digna d'uma menção especial, e individual, assim como d'uma derrogação. E para tirar todas as duvidas, difficuldades, ordenamos que se vos remettesse um exemplar d'estas Letras.

« Peçamos, Veneraveis Irmãos, peçamos do fundo do coração, e com todas as forças do nosso espirito a misericordia de Deus, porque elle mesmo acrescentou : *Eu não apartarei d'elles a minha misericordia.* Peçamos, e receberemos, e se o effeito das nossas supplicas não tiver logar por causa dos Nossos graves peccados, batamos porque se abrirá a quem bater, se baterem á porta as orações, os gemidos, e as lagrimas, em que devemos insistir, e perseverar, com tanto que a oração seja unanime...; que cada um peça a Deus não só por si, mas por todos os seus irmãos, do modo porque o Senhor nos ensinou a orar». E para que Deus ouça mais facilmente as nossas supplicas, e os Nossos votos, os vossos, e os de todos os fieis, tomemos com toda a confiança por advogada, junto a Elle, a Immaculada e Sanctissima Mãe de Deus a Virgem Maria, destruiu no mundo inteiro todas as heresias, e que, Mãe amantissima de todos Nós «é toda suave..., e cheia de misericordia... que se mostra accessivel a todas as orações, que é clementissima para todos, e que abraça com um immenso affecto, e com uma terna piedade de todas as nossas necessidades ». Na sua qualidade de Rainha, em pé á direita de seu unico Filho, Nosso Senhor Jesus Christo, vestida de oiro, e de ornatos variados, nada ha, que Ella não possa alcançar de Elle. Peçamos tambem a intercessão do Bemaventurado Pedro, principe dos Apostolos, e de Pedro, seu companheiro no apostolado, e a de todos os Sanctos do Ceu, esses amigos de Deus, que já possuem o reino celestial, a coroa, e a palma, e que já estão d'aqui por diante seguros da sua immortalidade, para que tratem com toda a solicitude da Nossa salvação.

Emfim, pedindo a Deus de todo o Nosso coração a abundancia de todos os dons celestes, damos do fundo do coração, e com amor, como um penhor do Nosso particular affecto, a Nossa benção apostolica a vós, Veneraveis Irmãos, e a todos os fieis, clerigos, e leigos, confiados aos vossos cuidados. — Dado em Roma junto a S. Pedro, a 8 de dezembro de 1864, decimo anno depois da Definição Dogmatica da Immaculada Conceição da Virgem Maria, Mãe de Deus.

E do Nosso Pontificado decimo nono.

PIO PP. IX.

As confrarias e as irmandades.

Entre as sanctas e piedosas instituições do povo portuguez occupam sem duvida um logar de preferencia as confrarias e as irmandades.

Nobre e religioso em sua origem, o objecto d'estas associações foi sempre independente do governo e do poder civil. Seu fim é puramente moral, é, por assim dizer, o mutuo auxilio, é acudir aos irmãos, que luctam com a escassez de meios, levar ao mais pobre albergue o soccorro indispensavel aos infelizes irmãos e hastear no seio de seus membros o facho da esperança, que a todos deve irradiar.

Nada mais philantropico e caritativo, que estas instituições; nada mais religioso e humanitario, que a sua conservação.

Mas parece que os governos, quando ou não conhecem limites de poder, ou abusam dos que as leis lhes conferem, querem introduzir-se em todas as associações, sejam ellas da ordem que forem.

Esgotados os thesouros publicos, talvez para eleger deputados, ou remunerar serviços politicos, é necessario invadir agora a propriedade, entrar nos cofres das irmandades, dispôr dos dinheiros dos irmãos, e talvez um dia dissolver as mesmas irmandades, convertendo seus fundos em bens nacionaes.

Para onde se dirigem estes passos do governo?

Que revelam as medidas, que emprega?

Que direito tem o poder civil de se introduzir na administração das confrarias e irmandades, cujo fim é mais religioso e caritativo, que temporal?

Se folhearmos a historia, eloquente pintura do passado, e testimunha coeva de todos os tempos e de todos os governos, n'ella encontramos uma lucta sempre travada entre os diversos poderes; mas não nos consta que tenha havido governo constitucional, que interpozesse sua acção na administração dos cofres e da propriedade das irmandades e das confrarias.

Governar assim não é progredir, é retrogradar; porque as reformas intentadas a estas sanctas instituições, e a conversão de seus dinheiros em notas do banco trazem a sua suppressão, o seu aniquilamento, a sua destruição, e taes predicados não convem a um governo, que se diz progressista.

Pugnamos, e pugnaremos incessantemente pela defeza de nossos direitos, pela conservação d'essas associações, e até pelo seu feliz desenvolvimento.

Sobre nós pesa o dever de velar pelos melhoramentos do estado, pelas liberdades do paiz e pelos direitos do povo; e por isso não podemos deixar de levantar nossa voz humilde nas columnas do jornalismo, e repellirmos como desacertos todas as medidas tendentes a aggredir a propriedade dos irmãos.

Não farzmos opposição desleal e accintosa, mas fazemol-a n'este caso, porque não podemos consentir os abusos do poder, porque queremos que se conservem e respeitem as instituições populares, onde acha asylo o infermo, o artista pobre, o mendigo e desvalido da fortuna.

Grandes estadistas teem governado a nau do estado, e todavia sempre respeitaram estas associações. Hoje, que aos destinos publicos preside o snr. duque de Loulé, consumado estadista, e que se appelida representante do partido progressista, dizem os seus proselytos, é necessario que o governo dirija, e se intrometta nos dinheiros das confrarias e irmandades, porque o governo tem direito e acção em tudo, por tudo, e para tudo.

CORRESPONDENCIAS.

Lisboa 18 de Janeiro.

(Cor. part. da *Gazeta de Braga.*)

A noticia mais importante que hoje aqui corre é um artigo publicado pela *Correspondencia de Portugal*, de 13 do corrente, com respeito ao que lhe mencionamos, relativo ao Par do reino, Augusto Xavier da Silva, ex-director do Banco de Portugal, e thesoureiro da commissão de soccorros para Cabo Verde.

Eis o artigo:

Desgraças do Banco de Portugal

A *Correspondencia de Portugal*, occupou-se por bastante tempo do *Banco de Portugal*, censurando sempre, e ás vezes bem asperamente, a sua direcção. Uns davam razão á *Correspondencia*, e outros não. A *Correspondencia* publicou factos gravissimos, tal como o furto que a direcção do banco fez ao estado, por meio de emprestimos *simulados* com um juro superior ao da sua taxa legal, e nem o banco respondeu, nem o governo procedeu. Calaram-se todos. As razões sabe-as Deus. O facto não foi contestado, e a *Correspondencia* disse que tinha os documentos comprovativos do crime, mas creio que ninguem lh'os pediu.

Mas agora o negocio muda de figura. Não é o *Banco de Portugal* que fortou. Os cofres do banco é que foram dilapidados, e de mais a mais por um dos directores com o pleno consenso dos collegas.

Eis o facto. A propria direcção do banco o trouxe a publico. Existem recentemente protestadas pelo *Banco de Portugal* no tribunal do commercio, as seguintes letras:

1.ª de.	réis	13:250$000
2.ª de.	»	9:650$000
3.ª de.	»	8:250$000
4.ª de.	»	8:900$000
5.ª de.	»	9:800$000
Total. . . .	»	49:850$000

Figuram de sacadores, de acceitantes e endossantes n'estas letras:

—O snr. Augusto Xavier da Silva, quando director do banco.

—Sua esposa.

—Sua enteada D. Maria Augusta.

—Sua enteada D. Maria Amelia.

—Sua enteada D. Maria Julia.

—Sua filha D. Maria Rita.

Tudo gente de casa.

Tinha por tanto um director do *Banco de Portugal* um engenho facil de fazer contos de réis. Fazia as letras em familia e em *familia* tambem os seus collegas lh'as descontavam.

Não gastarei mais papel em moralisar o caso. Poucas palavras dizem tudo: *A direcção do Banco de Portugal* trocou por bons 50 contos ou pouco menos cinco tiras de papel que não valem 5 réis.

Não culpo muito o snr. Augusto Xavier da Silva. Precisava de dinheiro e arranjava-o como podia. Fiseram-no par do reino e para não deshonrar a camara tratava-se á lei da nobreza. Era uma necessidade da sua situação. As contas, se as quizerem fazer, façam-n'as com os seus collegas na direcção, do banco, que são perante todas as leis os unicos responsaveis pelos referidos 49:850$000 réis.

A lei do banco é expressa. O artigo 4.º do regulamento determina quanto ás letras propostas a desconto:

1.º duas firmas pelo menos, de reconhecido credito.

2.º que não sejam attendidas para desconto as firmas dos membros da direcção.

Além d'isto, que legitimas transacções poderiam representar essas letras entre o snr. Augusto Xavier da Silva, sua esposa, sua filha e suas enteadas?

Os collegas do snr. Augusto Xavier da Silva bem sabiam que nenhumas. A sua annuencia em admittir a desconto taes letras significa ou pouco zelo pelos intresses do banco ou reciprocidade de favores.

E em todo o caso desgraçado de quem tem o seu dinheiro confiado a tal gente. Eu sou um dos infelizes. Appello só porem para uma direcção digna do estabelecimento.

Se porem vier uma nova direcção anticipo-me a dar-lhe um conselho. Veja bem do que toma conta e verifique se os *penhores antigos* ha brilhantes ou pedras falsas. Como são penhores *muito antigos* será bom saber-se por peritos os seus valores, porque se contam a este respeito muitas historias.

Concluo por uma simples pergunta. Se o edificio do banco tivesse ardido *todo* descobrir se-hia a divida que agora apparece de um dos seus directores?

Ah fogo, fogo!. . . . . .,

Um pequeno accionista do Banco de Portugal.

E' uma immoralidade de que não ha exemplo; porque aqui o culpado não é só o snr. Xavier da Silva, é o presidente da direcção e quasi todos os directores, mas com especialidade o presidente!

Veremos o que faz o governo diante disto, e o que faz a assemblea geral do Banco, quando tomar contas á direcção; não se vê por toda parte, senão fraude e roubo, na realidade, vamos caminhando para um cataclysmo de anarchia, como não ha exemplo, o governo de nada quer saber, e o resultado hade ser bom! . .

Corre que a direcção não quer que o relatorio que apresentar á assemblea geral seja publicado, e, se assim é, torna-se altamente suspeito este negocio, e é preciso que seja publicado, porque o publico quer ser informado cabalmente da verdade!. . .

Que ha roubo parece manifesto, agora vamos a ver como o desculpam!. .

Isto é o que corre no publico, e que tem impressionado toda a gente!. .

O capitão mór da maioria, (Loulé ou Lobo d'Avila?) é o snr. Anselmo José Braamcamp, segundo foi escolhido pela reunião que houve no ministerio do reino.

O snr. Francisco Lobo d'Avila, mandou um officio á camara dos snrs. deputados no dia 14 de janeiro (sabbado passado) dizendo que não podia comparecer ás sessões, sem cabalmente se ter justificado de todas as accusações que lhe têem sido feitas; desejamos que assim seja, para que a moralidade seja crédora de mais este serviço á imprensa!

N'esta mesma sessão o snr. Cazal Ribeiro interpellou o ministro dos negocios estrangeiros, (duque de Loulé) com respeito ao conflicto entre o governo portuguez e os Estados Unidos do Norte; o duque respondeu que era unicamente um retardamento de uma indemnisação, que tinha sido reclamada pelo ministro dos Estados Unidos em Lisboa, cuja indemnisação já estava paga; e por consequencia que tinha terminado este negocio, dando-se ordens convenientes para se levantar o embargo aos navios portuguezes surtos em alguns portos d'aquella republica!

Cousas do snr. duque de Loulé, que sempre são retardamentos a causa unica de todas as suas questões!

Os navios que foram retidos, foram os seguintes:

—Galera *Deslumbrante* da casa Bessone, Lisboa.

—Brigue *Beatriz* do snr A. J. da Silva e Cunha, Porto.

—Brigue Schillér do snr. J. H. Andressen, Porto.

Falla-se n'outro conflicto havido entre carabineiros hespanhoes e os moradores da freguesia de S. Vicente na Raia; houve motim, e ferimentos; a authoridade superior da Galliza insultou o juiz de direito de Chaves; enfim tudo isto são cousas nossas; espera-se comtudo que se reconcilie tudo isto, que é devido ao tratado dos limites entre Hespanha e Portugal, ainda não estar concluido, e em vigor.

Teem apparecido ultimamente na «Gazeta de Portugal» uns annuncios dos ex.mos marquez de Vianna e marqueza do mesmo titulo, contra o snr. conde da Cunha, D. José, pae da mesma marqueza, nos quaes se injuria aquelle snr. intentando-se até acção contra elle, e por parte d'este protestou o Conde da Cunha, D. Guterre, irmão da marqueza; são vergonhas da nossa terra, os filhos contra os paes, etc. . . .

A casa de Vianna está muito mal vista por isto, e muito mais, pela redicula figura, que o snr. Bittencurt, procurador do mesmo marquez, foi (dizem, que por mandado d'este) fazer ao tribunal da Boa Hora, no processo *Lucifer*; lamentamos sinceramente que o marquez de Vianna, illudido certamente a este respeito, esteja fazendo um tão triste papel, que o desacredita e á rica casa!

O novo jornal, *Fantasma*, não póde ainda sahir a lume, porque o ministerio publico, juiz Fonseca Telles, e escrivão Moreira (1.º districto) estão apostados. . . . segundo se diz, para demorar a habilitação d'aquella folha, o mais possivel; teem bastante medo!. . Quem será que estará com medo do *Fantasma*?. . .

Quem tiver a consciencia tranquilla, de certo o não teme. . agora aquelles que andam n'este mundo com licença do diabo, esses sim!. .

Vão enchendo o saquinho, que fazem bem!. .

Segundo as ultimas noticias do Brazil, começou no dia 22 do passado, o rateio aos credores da casa A. J. A. Souto & C.ª do Rio de Janeiro de 10 p. c. já se vê por escala e desi-

gnação; comtudo parece que ha um protesto contra a administração da mesma massa.

A casa Gomes & filho da mesma praça já começou tambem a pagar 30 p. c. e parece que no fim de fevereiro dará mais 20 p. c.

De noticias locaes não podemos dar hoje relação, porque esta já vae muito longa.

C.

Cabeceiras de Basto 20 de Janeiro.

(Cor. part. da *Gazeta de Braga*).

Em grande parte d'este concelho já se principiam a sentir os pessimos effeitos da má administração do snr. Custodio Leite.

A impunidade da «criançada» (como dizem os seus amigos) praticada por s. s.ª em a noute de 26 de Junho do anno findo, mandando tirar o trigo das terras, que trazia de arrendamento José Abelino, é a comsequencia necessaria do que está succedendo, e nem outra cousa éra de esperar, pois, quando uma auctoridade é a primeira a dár o exemplo de desprezo pela segurança da propriedade, não admira que este exemplo seja seguido por muitos outros!..

Grande numero de ratoneiros infestam actualmente este concelho, não deixando escapar hortas, galinhas e tudo o mais, que podem haver á mão. Os moradores das freguesias do Mosteiro, Pedraça, Alvite e S. Martinho, são as que mais teem soffrido, e aonde os «viajantes nocturnos» mais «gentilesas» teem praticado, mostrando-se empassivel a tudo isto a policia administrativa!

Em S. Martinho do Arco é onde mais roubos se teem praticado; mui poucos são os proprietarios, que se não queixam, e o snr. administrador nenhumas providencias tem dado!

Para que servirão os regedores e o avultadissimo numero de cabos de policia que ha em cada uma das freguezias d'este concelho? Não é certamente para a segurança emdividual, nem para guardar a propriedade, que o snr. Custodio Leite criou tantos cabos de policia, pois de nada servem na actualidade, e se algum serviço prestam é aos taberneiros, pois estas casas estão sempre cheias da «tal policia», que muitas vezes são origem de não pequenas desordens, como se tem visto e se vê com frequencia no Arco, em uma taberna, junto á casa do proprio regedor da freguezia, aonde com grande escandalo se joga o monte, a esquineta, a vermilhina e todos os mais jogos prohibidos.

Quando isto sucede na freguezia do snr. administrador, Custodio Leite, imagine-se o que hirá nas mais.

Em a noute de 18 para 19 do corrente foi lançado fogo a uma casa do snr. Antonio Bernardino Henriques, do Arco, a qual estava servindo na actualidade de deposito de lenhas e palha; tudo ficou redusido a cinzas, o que não admira, pois nem uma só bomba ha n'este concelho para servir em taes cazos.

CORREIO EXTRANGEIRO.

Turim. 5. — Vae-se communicar ao corpo diplomatico estrangeiro em Turim a notificação official da mudança da capital.

Nos altos circulos politicos preocupa sobremaneira a actitude que em vista da dita mudança tomará o governo hespanhol.

Pariz 16. — Até ao dia de hoje, seis arcebispos e dezeseis bispos e entre elles dois cardeaes, senadores do imperio, protestaram contra a circular do ministro dos cultos prohibindo a leitura integra da encyclica do Papa.

Essa hostilidade dos prelados francezes preoccupa seriamente o governo imperial.

Viena 16. — O principe Frederico Carlos, da Prussia foi recebido pelo imperador Francisco José, e conferenciou largamente com o barão de Meyendorf, ministro dos negocios estrangeiros e com M. de Sehmerling.

França. — O jornal hespanhol «El Independiente» diz estar informado pela embaixada franceza, que a encyclica será lida, a 2 de fevereiro, em todas as igrejas catholicas da França, Belgica, Italia e Portugal. Acrescenta o mesmo jornal que, sabendo o imperador Napoleão d'esse intento, telegraphára para o embaixador francez em Roma para que informasse o cardeal Antonelli, que se tal acto se praticar, no mesmo dia sairão de Roma as tropas francezas.

NECROLOGIO.

Como são os tranzes d'esta vida!

Uma nuvem escura cahe sobre o amigo e o dever da amizade me chama junto do sepulcro!... No verdor dos annos, no florir da edade apagou-se a luz da existencia ao honrado cidadão o snr. Antonio Pinto Vieira Borges! Deixou, quebrados os laços do consorcio, a sua inconsolavel esposa, chorando a triste viuvez! A dôr só gera lagrimas, e estas são a interpretação da dôr.

Quanto é curta a nossa emigração na terra!... Sete lustros contava o snr. Antonio Pinto Vieira Borges, e já hoje dorme o somno da eternidade!...

Mas a virtude não é para a terra... é ao lado do Eterno que ella recebe o premio!...

Quem morre não pereceu, apenas mudou de domicilio. O snr. Antonio Pinto ainda hontem gemia no leito da dôr, e hoje disfructa a paz do sepulcro no cemiterio dos Prazeres!...

Alma nobre! nos desertos da vida mudelaste tuas acções pela virtude, seja ella agora galardoada, lá no ceu!... e sirva isto de linitivo á dôr suprema, que o Senhor approuve mandar á esposa consternada e afflicta.

GAZETILHA.

EXPEDIENTE.

Os snrs. assignantes da Povoa de Lanhozo podem satisfazer o importe de suas assignaturas ao illm.º snr. Antonio José Antunes de Souza, de quem receberão os competentes recibos.

Pedimos aos snrs. assignantes de Sancta Martha de Penaguião o favor de satisfazerem o importe de suas assignaturas ao reverendissimo snr. abbade de S. Miguel, padre Antonio do Val Frias.

Avizo. — Aos snrs. assignantes da cidade, a quem o nosso jornal não fôr entregue, pedimos o favor de o participarem n'esta typographia.

Que boa gente! — Na noute de 18 do corrente janeiro foi quasi redusida a cinsas uma casa do snr. Antonio Bernardino Henriques, do Arco em Cabeceiras de Basto: e segundo nos dizem, é devido este incendio a uma malta de larapios, que vagueiam, ordinariamente, entre o Arco e Pedraça, povoações estas muito conhecidas pelo snr. Administrador d'aquelle concelho.

Não sabemos ao certo quem seriam os depravados, que commetteram tal crime; mas dizem-nos, que naquelle concelho se não preseguem os criminosos, e só se preseguem os cidadãos honrados, que não cedem ás pertenções da auctoridade, e a não quadjuvam com o seu voto.

Pedimos ao senr. Administrador de Cabeceiras de Basto, que ponha cobro á pratica de taes factos; e a estes bem como a outros criminosos se lhe não dê a «protecção» e os persiga, como é seu dever e obrigação. Se assim o não fizer, nós cá estamos.

Acontecimento horrivel. — Diz o «Diario de Noticias» que em a noute de domingo 15 para segunda feira 16 do corrente, deu-se um horrivel caso em Ernée (França.) Um mancebo entrou em casa de seus paes em completo estado de embriaguez. Sob a influencia do alcool, aproximou-se da cama onde dormia um seu irmão, creança de 12 annos e espancou o. O pequeno estava no seu primeiro somno e incapaz de se defender. Brutalmente assaltado, acordou e perdeu os sentidos: A mãe que acudiu á bulha que fazia seu filho mais vellho, vendo o que se passava e o estado em que se achava o mais novo, exclamou afflicta:

— Augusto, tu mataste teu irmão!

Estas palavras commoveram de tal modo o embriagado que quasi instantaneamente o fizeram entrar no estado normal; atterrado, pallido e tremulo, olhou espantadamente para o corpo inanimado de seu irmão, depois fitou os olhos em sua mãe, que estava banhada em lagrimas, e deseappareceu. Sua mãe so pensou em socorrer o ferido, que finalmente tornou a si. Uma hora depois acharam no pateo da casa, o desventurado Augusto, enforcado, n'uma travessa da porta do jardim.

Recenseamento da população. — Pelo recenseamento geral da população de Portugal a que se procedeu no dia 31 de dezembro se conheceu que nos 13 concelhos d'este districto ha a seguinte população:

Amares	14:731
Barcellos	45:168
Braga	49:700
Cabeceiras de Basto	15:286
Celorico de Basto	19:495
Esposende	13:266
Fafe	22:734
Guimarães	44:413
Povoa de Lanhoso	47:302
Terras de Bouro	8:186
Vieira	13:726
Villa Nova de Famalicão	27:990
Villa Verde	31:518
	323:515

Prezo. — No dia 17 do corrente deu entrada nas cadeias d'esta cidade o espancador de profissão Antonio Gomes Quinta, de Frossos. Diz-se, que foi elle o perpetrador do crime na pessoa de Prudencia Maria Gonçalves da Encarnação, e tentador de homicidio em Henrique da Silva Lisboa.

Diz-se que um quartilho de vinho era sufficiente premio para o assalariar.

ANNUNCIO.

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Braga, e cartorio de Leite, e no dia 29 do corrente mez de Janeiro, pelas 10 horas da manhã, e á porta do tribunal das audiencias, que é no Paço Archiepiscopal, d'esta cidade e sitio aonde se costumam fazer todas as arrematações por este juizo, se tem de arrematar todos os rendimentos dos bens penhorados a Manoel Dias Ferreira de Araujo, e mulher, sitos no logar do Barreiro da freguezia de Sancta Maria de Ferreiros, que todas as propriedades penhoradas e que constam do edital e louvação dos authos, se acha o valor liquido na quantia 192$500 rs. e bem assim tambem de arrematar no mesmo dia, hora e local, os rendimentos dos bens penhorados a Antonio da Cunha, e mulher, do logar de Cones, da freguezia de S. Pedro de Maximinos, todos os rendimentos dos bens que tem na freguezia de S. Pedro de Maximinos, nos suburbios d'esta cidade, que se acham tambem avaliados nos authos no liquido valor na quantia de 77$900 rs. e isto nos authos de execução que contra o dito Manoel Dias Ferreira de Araujo, e mulher, moradores no logar de Souto Chão, e Antonio da Cunha, e mulher, ambos moradores na freguezia de S. Pedro de Maximinos, e outro, lhe move Antonio Mendes da Costa, d'esta cidade, e por isso toda a pessoa que quizer lançar nos ditos rendimentos pelos annos precisos para inteiro pagamento da execução e custas, podem comparecer no dito dia, hora e local designado, que será entregue a quem mais der. (17)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

BOUDOIR.

PERIODICO DE MODAS, MUSICAS, POESIAS, LITTERATURA E NOTICIAS THEATRAES.

Publicou-se o n.º 54 d'este magnifico semanario que se publica sob a protecção de

SUA MAGESTADE

El-Rei o S. D. Fernando.

COLLABORADORES

As exm.as sr.as D. Clotilde Palmira de Miranda—D. Julia de Gusmão—D. Henriqueta Amelia de Menezes Costa.

COLLABORADORES

Os srs. Latino Coelho—Thomaz Ribeiro—F. Palha—Luiz Breton y Vedra—Ernesto Marecos—Pinheiro Chagas—Eduardo Coelho—C. Marianno Froes—Ernesto Biester—R. Cordeiro—Sanctos Lima—E. Vidal—Cesar Machado—L. A. Palmeirim—Guilherme d'Azevedo—C. Cascaes—Brito Aranha—E. Garrido—Pedro Vidoeira, e outros.

REDACTORES

Os snr. Lorena Queiroz—Luiz de Araujo—e Senna Freitas.

Este periodico, que tem merecido o bom acolhimento dos seus assignantes continua a occupar-se de modas, musica, litteratura, critica, theatros, etc., etc.; dá figurinos gravados e coloridos em Pariz pelos mais acreditados artistas, os quaes são distribuidos em Lisboa muitos dias antes de chegarem os jornaes francezes; presenteia os seus assignantes com grandes folhas de debuxos para bordados de differentes especies e com grandes folhas de moldes para diversas «toilettes»; continua a publicar um album musical, contendo, pelo menos, 76 paginas de musicas inedictas; e se a concurrencia das assignaturas animar a empreza, apresentará todos as melhoramentos precisos para elevar esta publicação á altura das primeiras publicações d'este genero.

N'esta hypothese, publicará gravuras francezas representando diversos trabalhos de crochet, ou missangas com as precisas explicações em portuguez etc.

PREÇO D'ASSIGNATURA

Portugal (moeda forte)

Anno (serie de 48 numeros(...	2$800
Semestre (serie de 24 numeros..	1$400
Trimestre (serie de 12 numeros)..	720

Brazil (moeda forte)

Anno, incluindo o porte.....	3$800
Semestre, » »	1$500
Numero avulso	240

Para os srs. assignantes de fóra da capital augmenta o importe das estampilhas.

Condições:—Paga adiantada, renovada em tempo competente para não haver alteração na remessa.

Assigna-se nos principaes livreiros de Lisboa e no escriptorio da redacção na rua do Arco da Bandeira n.º 39, 2.º andar.

A LIBERTINA

ROMANCE

POR

MANOEL PEREIRA LOBATO.

E' um volume de 326 paginas, que está á venda na loja de José Rodrigue Pereira, á rua Nova n.º 40, pelo preço de 300 réis.

Biblioteca Selecta de Portugal e Brazil.

Colecção de romances dos melhores authores contemporaneos.—Editor Julio Baptista, — Rua do Cano n.º 10 A. Elvas.

O PASTELEIRO DE MADRID.

(Memorias do tempo de Felippe II)

POR

D. M. FERNANDEZ Y GONSALEZ.

Preço d'uma caderneta de 16 paginas 20 réis. Preço d'um trimestre ou 15 cadernetas 300 rs. As assignaturas são pagas adiantadas.

Publicou-se o 2.º volume e a 17 caderneta do 3.º volume d'este interessante romance.

Alexandre Souza Pinto da Fonseca, Cruz da Pedra n.º 30 — em Braga, recebe assignaturas para esta obra.

AGRADECIMENTO.

D. Maria Guilhermina Basto de Araujo Pinto, a agradecer aos muitos amigos que tiveram a bondade de assistir ao funeral do seu muito prezado marido Antonio Pinto Vieira Borges. (15)

José Joaquim Soares Russel, summamente penhorado, com as muitas provas de consideração, e estima, que recebeu das pessoas da sua amizade e relação, e outras, por occasião da molestia e fallecimento de seu querido e sempre lembrado filho, Arthur Ferreira Soares Russel, a todos muito reconhecido endereça por este modo os seus cordeaes agradecimentos, protestando-lhes a sua gratidão, e pedindo o desculpem de o não fazer pessoalmente, como desejava. (14)

ANNUNCIOS.

No dia 28 do corrente pelas 11 horas da manhã no Paço do Concelho, e perante a Camara Municipal do mesmo, tem de ser arrematado o fornecimento das carnes verdes por tempo de seis mezes com principio no 1.º de Fevereiro proximo futuro. E por isso quem as quizer arrematar poderá comparecer no referido local, dia e hora na conformidade das condições patentes na Secretaria da mesma Camara,

Braga 21 de Janeiro de 1865.

O Escrivão da Camara

(16) Manoel Joaquim Mauso.

Pela intendencia de pecuaria d'este districto administrativo de Braga, se faz publico, que toda e qualquer pessoa d'este mesmo districto, que tiver egoas e vaccas e as queira cobertas pelo *cavallo anglonormando* e pelo *touro de raça barrosã pura*, ambos existentes no posto de cobrição na cidade de Braga, terá em vista o seguinte:

1.º Enviará ao intendente de pecuaria do districto de Braga, Francisco Lopes Gonçalves, até ao fim de janeiro duas listas em que declare as resenhas das ditas egoas e vaccas (raça, idade, altura, côr, signaes, etc,), conforme os modelos que lhe hão-de ser dados nas administrações dos concelhos.

2.º Só serão admittidas á cobrição as *egoas* que tiverem de altura, para cima de 1.m 49 (ou 54 polegadas), nem menos de trez nem mais de doze annos de idade, bom corpo, ventre e bojo grande, largos quadris e fôrem puras e limpas de todos os achaques e aleijões, mormente d'aquelles susceptiveis de transmittir-se por geração; e as *vaccas* que tiverem nem menos de dezoito mezes nem mais de 10 annos de idade, sendo bem conformadas e robustas, isentas de doenças da pelle e do peito, e de todas as molestias e lesões, principalmente das heriditarias.

3.º O tempo da cobrição será desde o principio de março até meiado de junho,

Em tempo competente se fará annuncio dos dias e horas em que as egoas e vaccas alistadas terão de ser enviadas ao posto de cobrição.

Braga e intendencia de pecuaria 10 de janeiro de 1865.

O Intendente de Pecuaria

Francisco Lopes Gonçalves.

(12)

COBRANÇA DE DECIMA.

Pela Recebedoria da Comarca de Braga, se faz publico que está proximo a findar o prazo para a cobrança da contribuição pessoal e industrial de 1862 e Decima de juros de 1864 e por isso são convidados todos os contribuintes ao pagamento das referidas contribuições, a fim de evitarem a multa de 3 °/o que necessariamente teem de pagar a maior findo elle. (10)

EXAME CRITICO

DA

VIDA DE JESUS

DE E. RENAN

Pelo abbade de Freppel

Professor d'eloquencia sagrada em Pariz, traduzido da decima terceira edição.

Vende-se por 200 réis em Braga, na Botica dos Orfãos, e em casa dos snrs. Manoel Joaquim de Castro Loureiro, e Domingos Gonçalves Gouvea, rua Nova de Souza, e na do snr. Paulo José da Costa, largo do Barão de S. Martinho, e na livraria de José d'Amorim Lima, rua de Sancto Antonio. (2)

LOTERIA

DE LISBOA

SORTE GRANDE

Rs. 6:000$000

Na loja de drogas e tintas de Paulo José Lopes da Costa, rua Nova n.º 13, tem á venda bilhetes inteiros, meios, e quartos, oitavos, e cautellas de todos os preços, da presente loteria, cuja extracção terá logar no dia 26 de Janeiro. (1)

ATTENÇÃO.

Os annuncios, que houverem de ser publicados na Gazeta de Braga, devem ser entregues na typographia do mesmo jornal.

NOVOS MEDICAMENTOS

CONTRA A TOSSE

E MOLESTIAS DO PEITO.

Xarope de Musgo Islandico e e Jujubas, dito de Gage, dito de S. Gorge, dito do Dr. Danet, dito de James e dito de Nafé d'Arabia; Pastilhas de Regaud, ditas de Nafé d'Arabia e Farinha substancial de Mouries &c.

Todos estes medicamentos, são de reconhecida vantagem, nas seguintes molestias: tosse convulsa e nervosa, catarrhos, pleurisia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações e pthisica-pulmonar.

CIGARROS ANTI-ASTHMATICOS-JOY.

O melhor dos remedios até hoje conhecidos, contra as affecções asthmaticas e outras molestias dos orgãos da respiração.

Vendem-se na pharmacia de D. Alvim, á Porta Nova n.º 3—Braga.

BRAGA: TYP. DE DOMINGOS G. GOUVEA. — *Rua Nova n.º 42.* —